



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 386/2025

Institui o "Dia do Diretor e da Diretora Escolar" no âmbito do município de Maracanaú e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Maracanaú, o "Dia do Diretor e da Diretora Escolar", a ser comemorado anualmente na semana do dia 12 de novembro.

Art. 2º - O "Dia do Diretor e da Diretora Escolar" passa a integrar o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Maracanaú.

Art. 3º - Nesta data, o Poder Público Municipal, em parceria com as instituições de ensino, poderá promover eventos, palestras, homenagens e ações educativas voltadas ao reconhecimento da importância da função do(a) diretor(a) escolar na gestão das unidades educacionais e no fortalecimento da educação pública e privada.

Art. 4º - O projeto poderá ser executado pela Secretaria Municipal de Educação, em parceria com outras Secretarias, bem como com instituições públicas e privadas, organizações não governamentais e associações e sindicatos da área de educação.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 11 de Novembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 11/11/2025
pelo CPF: ***.478.643-** no IP: 192.168.131.91*

Amanda Oliveira Rodrigues Portela
Vereador(a) - PMN

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo reconhecer e valorizar o trabalho dos diretores e diretoras escolares, profissionais fundamentais na gestão das instituições de ensino e no desenvolvimento de uma educação de qualidade.

O diretor ou diretora escolar exerce papel estratégico na administração pedagógica, financeira e humana das escolas públicas e privadas, sendo elo essencial entre a comunidade, os professores, os alunos e o poder público.



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratinha - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

O diretor escolar é o grande elo entre alunos, professores, pais e comunidade. Ele coordena equipes, define políticas pedagógicas, resolve questões administrativas e garante que o ambiente escolar seja seguro, organizado e inspirador.

A criação do "Dia do Diretor e da Diretora Escolar" representa um gesto simbólico de reconhecimento e valorização dessa categoria, estimulando a reflexão sobre a importância da liderança educacional na construção de uma sociedade mais justa e desenvolvida.

A data surgiu para valorizar o trabalho diário desses líderes que lidam com múltiplos desafios: desde questões pedagógicas até a administração de recursos e pessoas.

É o momento ideal para demonstrar gratidão, reconhecimento e carinho a quem faz da escola um lugar melhor todos os dias.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/12658

